

NARA NEIDE LUCAS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor, Classe “E”, Nível I, matrícula nº 105278-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 27 de abril de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0015651-0/2006, da Secretaria da Educação e Cultura, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 72, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.212, de 05 de julho de 1988, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARIA LUCIENE DA COSTA, ocupante do cargo de Professor, Classe “E”, Nível I, matrícula nº 080.618-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 27 de abril de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0021160-1/2006, da Secretaria da Educação e Cultura, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 72, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.212, de 05 de julho de 1988, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

BARTOLOMEU BATISTA DE SOUSA JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, matrícula nº 158.321-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 13 de junho de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0021483-0/2006, da Secretaria da Educação e Cultura, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 72, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.212, de 05 de julho de 1988, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RENÊ PEDRO DE AQUINO, ocupante do cargo de Professor, Classe “E”, Nível I, matrícula nº 104.254-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 01 de julho de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0016518-3/2006, da Secretaria da Educação e Cultura, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 72, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.212, de 05 de julho de 1988, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCIANA DO NASCIMENTO SILVA, ocupante do cargo de Professora, Classe “E”, Nível I, matrícula nº 172.174-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 08 de maio de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0015807-3/2006, da Secretaria da Educação e Cultura, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 72, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.212, de 05 de julho de 1988, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANGELA SAMARA LEAL DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor, Classe “E”, Nível I, matrícula nº 170.937-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 06 de abril de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0018927-0/2006, da Secretaria da Educação e Cultura, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 72, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.212, de 05 de julho de 1988, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DIANA SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Professora, Classe “E”, Nível I, matrícula nº 143.205-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 26 de maio de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0009519-6/2006, de 14 de março de 2006, da Secretaria da Educação e Cultura, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 72, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.212, de 05 de julho de 1988, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

WERTON ALVARENGA BASTOS, do cargo de Professor, Classe “E”, Nível I, matrícula nº 143.238-9, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos a partir de 14 de março de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0022550-5/2006, da Secretaria da Educação e Cultura, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 72, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.212, de 05 de julho de 1988, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RICARDO DE SOUSA F. JÚNIOR, ocupante do cargo de Professor, Classe “E”, Nível I, matrícula nº 170.863-5, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 23 de junho de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0017792-8/2006, da Secretaria da Educação e Cultura, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JARDEL DE MOURA BARCELAR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 157.511-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 10 de maio de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0017793-0/2006, da Secretaria da Educação e Cultura, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JANNETE MARIA DE JESUS, do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 157.538-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 16 de maio de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0018908-8/2006, da Secretaria da Educação e Cultura, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SONIA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO, do cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 065.638-X, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 08 de maio de 2006.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DECRETOS DE 01 DE SETEMBRO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2787/06, da Secretaria da Segurança Pública,